



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019**

**PROCESSO Nº 199/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.218, publicada em 04 de outubro de 2019, alterada pela Portaria 4.250/2019, publicada em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de intenção de recursos constado em ata, **ADJUDICO** a empresa: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIREL** CNPJ.: **14.718.491/0001-15**, no valor estimado de R\$198.649,50 (cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item cujo objetivo é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de diversos materiais de proteção e segurança e de manutenção de bens imóveis do município e, para doação de cestas básicas de material de construção. O resultado do Processo Licitatório nº 199/2019, na modalidade Pregão Presencial 078/2019.

Monte Belo, 08 de janeiro de 2020.

  
Alfredo José Pereira

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019**

**PROCESSO Nº 199/2019**

O Prefeito Municipal de Monte Belo - MG, no uso de suas atribuições e com fundamentos no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e, conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 199/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 078/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de diversos materiais de proteção e segurança e de manutenção de bens imóveis do município e, para doação de cestas básicas de material de construção, de acordo as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Em atendimento as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal Administração, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Social. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ.: 14.718.491/0001-15**, no valor estimado de R\$ 198.649,50 (cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 08 de janeiro de 2020.

  
VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal